



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 02/2019 – GP

Campo Grande do Piauí, 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no uso ainda do Poder Regulamentar a ele inerente como chefe do poder Executivo Municipal, vem por este ato, estabelecer:

Artigo 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor municipal **CARLOS ARICLENES DE CARVALHO**, brasileiro, técnico em agropecuária, inscrito no CREA-PI nº 32.931, portador do RG nº 3.235.797 SSP/PI e CPF nº 050.185.423-14, conforme primeiro termo aditivo ao contrato de nº 011/2018 junto a esta Prefeitura com vencimento em 31 de Dezembro de 2019, para o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER**, até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí, 07 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ